



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

**PORTARIA Nº 013/2019-GP**

**Designa a Comissão de Terras, Obras e Serviços Públicos para apurar denúncias sobre possíveis irregularidades nas obras de construção de estradas e bloqueamentos nas Vilas Vitória e Sapucaia.**

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais que lhe são determinadas na Lei Orgânica e no art. 50 do Regimento Interno da Câmara de Nova Ipixuna, e;

Considerando denúncias verbais de moradores das Vilas Vitória e Sapucaia, sobre possíveis irregularidades nas obras de construção de estradas e bloqueamentos das referidas Vila, cuja denúncia foi levada ao conhecimento do soberano plenário desta Casa na sessão ordinária do dia 11 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

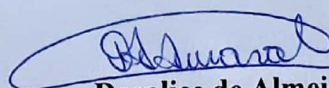
**Art. 1º** - Designar a Comissão de Terras, Obras e Serviços Públicos para proceder à apuração das denúncias de possível irregularidade nas obras de construção de estradas e bloqueamento das Vilas Vitória e Sapucaia, neste município.

**Art. 2º** - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência e da publicação da presente portaria para a apresentação de relatório conclusivo a esta presidência, podendo, para tanto realizar todas as diligências necessárias junto aos órgãos municipais, inclusive inspecionando *in loco* as obras, colhendo documentos e lavrando depoimentos, se entender necessário, para dá fiel cumprimento a esta designação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 13 de fevereiro de 2019.

  
**Doralice de Almeida Amaral**  
Presidente

em 13 02 2019

